



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 30.

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente desta Corte de Justiça Eleito-
ral, usando das atribuições que lhe confe-
rem,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA APARECIDA PEDRO-
SO, titular-vitalícia do cartório do primeiro officio, para exer-
cer as funções de Escrivã Eleitoral da 72ª Zona-Ceres-Go, em
substituição ao Senhor Manoel Leite Barbosa, Escrivão de Crime
da aludida Zona.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 de março de 1.970.

(Desor. Marcelo Caetano da Costa),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Omatao

13-3-70

C. Roayola

Quelada
13-3-70